



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 356, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação por e-mail do Coordenador do Projeto Reprograme-se em 29.08.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o edital interno nº 25.2022, que torna público o Processo de Seleção de estudantes para os cursos do Projeto “Reprograme-se” no nível de Formação continuada do campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 356 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL Nº 25/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROJETO “REPROGRAME-SE”

O Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio de seu Diretor Geral que no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período informado no cronograma deste edital, as inscrições para o processo seletivo de estudantes para os cursos do Projeto “Reprograme-se” no nível de Formação continuada.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes para os cursos do Projeto Reprograme-se, que tem como objetivo qualificar jovens e adultos visando a sua inserção no mercado de trabalho para desempenhar funções que envolvam o desenvolvimento de sistemas web.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 1.140 vagas distribuídas nos polos de apoio presencial, a saber:

Quadro 1 das Vagas:

Polos	Quantidade de Turmas	Número de vagas
Alegre	1	60
Aracruz	1	60
Cachoeiro de Itapemirim	1	60
Cariacica	2	120
Colatina	1	60
Domingos Martins	1	60
Linhares	1	60
Mimoso do Sul	1	60
Nova Venécia	1	60
Piúma	1	60
Santa Teresa	1	60
São Mateus	1	60
Vargem Alta	1	60
Venda Nova do Imigrante	1	60

Vila Velha	2	120
Vitória	2	120

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: do dia 30 de agosto ao dia 12 de setembro de 2022.

3.2 A inscrição será realizada unicamente de forma *online* pelo endereço: <https://bit.ly/3AVZ7Bq> que está disponível na página do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim (<https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>).

3.3 Para inscrever-se o candidato deve preencher a ficha de inscrição online e anexar toda a documentação, conforme exigência do item 3.5 deste edital.

3.4 Para fazer a inscrição siga as orientações:

- a) Acesse o edital e conheça todos os encaminhamentos para inscrição.
- b) Conheça o projeto Reprograme-se no link <https://reprograme-se.org.br/>.
- c) Conheça as orientações para a efetivação de sua inscrição no SigaA no link: <https://bit.ly/3AVZ7Bq>
- d) Preencha os dados solicitados, incluindo todos os documentos necessários.
- e) Fique atento, pois não será permitido anexar outro arquivo no sistema após finalizar a inscrição.
- f) Ao final, guarde seu comprovante de inscrição.

3.5 Documentos necessários para concorrer a uma vaga:

- a) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso).
- b) Cópia simples do CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Cópia simples do certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa.
- d) Cópia simples do título eleitoral para maiores de 18 anos. Poderá ser enviado o “print” da tela do aplicativo e-Título, constando o código de validação (QR Code).
- e) Cópia simples do diploma ou histórico escolar do ensino médio ou superior.
- f) Cópia simples do Histórico Parcial se for estudante do último ano do Ensino Médio em Escola pública ou Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022.
- g) Cópia simples de comprovante de residência.
- h) Certidão civil de nascimento ou casamento.
- i) Documento de identificação e CPF do responsável legal para candidatos menores de idade.

3.6 Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF.

3.7 Requisitos para inscrição: Poderão inscrever-se todos os jovens e adultos que queiram profissionalizar-se ou reprofissionalizar-se, que possuam o Ensino Médio completo realizado em escolas públicas ou privadas, ou que estejam cursando o último ano do Ensino Médio em escola pública.

3.8 Para inscrição neste edital serão oferecidas 60 vagas por turma, conforme quadro 1, deste edital, entretanto na primeira etapa da seleção haverá uma reserva de mais 40 vagas por turma, totalizando 100 vagas por turma.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, da seguinte forma:

4.1.1 Etapa 1 - Será realizado um sorteio de 100 vagas por turma, na hipótese de haver número de inscritos superior a 100 inscrições por turma. O sorteio será eletrônico utilizando um programa que sorteia aleatoriamente por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

4.1.1.1 O sorteio será realizado pela equipe do reprograma-se em data e horário (Horário de Brasília) previsto no cronograma (Quadro 2) deste edital. O sorteio será realizado de forma *online* no YouTube do Ifes Cachoeiro de Itapemirim, no endereço <https://www.youtube.com/ifescampuscachoeiro>.

4.1.1.2 A lista com o resultado do sorteio será divulgada na página do campus Cachoeiro de Itapemirim no endereço <https://cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>.

4.1.2 Etapa 2 - A segunda etapa da seleção será classificatória para a formação das 60 vagas por turma e ocorrerá por meio de um curso de “Ambientação” a realizar-se no ambiente virtual de aprendizagem - plataforma Moodle (os 60 primeiros candidatos selecionados farão parte da turma, havendo desistências serão chamados, dentre os 40 suplentes, os candidatos de acordo com a classificação). As orientações de acesso à plataforma Moodle estarão disponíveis junto ao resultado do sorteio conforme item 4.1.1.2.

4.1.2.1 A classificação na segunda etapa dar-se-á da maior para a menor pontuação resultante da soma das pontuações recebidas a cada atividade realizada no curso “Ambientação”.

4.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate: Primeiro considerar-se-á a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento, seguido do candidato morador da cidade local do polo municipal de apoio presencial.

4.3 Os candidatos selecionados terão seus documentos analisados e, caso o conteúdo dos documentos do candidato esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o candidato terá sua inscrição indeferida, ficando a vaga disponível para o próximo candidato habilitado (suplente).

4.4 Toda documentação apresentada na inscrição será utilizada para realizar a matrícula do aluno no Sistema Acadêmico do Ifes Cachoeiro de Itapemirim, não sendo necessário o comparecimento do selecionado para efetivação da matrícula.

4.5 Encerrado o processo seletivo, o candidato classificado será encaminhado para realizar o primeiro curso do projeto reprograma-se: FIC 1 - Programação básica de aplicativos Web - Front-end”.

4.5.1 O candidato que não acessar a sala virtual do curso FIC 1 - Programação básica de aplicativos Web - Front-end em 72 horas após a aula inaugural perderá a vaga e será chamado o suplente na ordem de classificação, conforme cronograma, item 6 deste edital.

5. DO RECURSO

5.1 Caberá recurso quanto ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, acessar o link: <https://bit.ly/3AXVFWZ> e anexar formulário disponível no ANEXO I, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 5.1 serão indeferidos.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo:

Quadro 2 - Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	30/08/2022
Inscrições e envio da documentação	30/08/2022 a 12/09/2022
Sorteio eletrônico - Etapa 1 da seleção Link da transmissão do Sorteio Eletrônico: https://www.youtube.com/ifescampuscachoeiro	13/09/2022 às 9h00 horas
Resultado do sorteio eletrônico e Orientações para acesso da Etapa 2 da seleção	13/09/2022
Realização da Etapa 2 da seleção - Curso de Ambientação e Análise da documentação	15/09/2022 a 18/09/2022
Resultado parcial sobre a ambientação e documentação	20/09/2022
Recurso sobre o resultado da etapa 2 - Curso Ambientação e documentação	21/09/2022
Publicação do Resultado Final e homologação das matrículas	23/09/2022
Início do “Reprograme-se”- Aula inaugural e acesso ao curso FIC 1 - Programação básica de aplicativos Web - Front-end	26/09/2022 Hora da aula inaugural:19h00

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1 O Instituto Federal do Espírito Santo – campus Cachoeiro de Itapemirim se reserva no direito de checar as informações e documentação apresentadas, por diferentes meios.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico, durante o processo de seleção.

7.3 O candidato que não realizar a “Ambientação” estará desclassificado.

7.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento sobre as mesmas.

7.5 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail reprogramese.cai@ifes.edu.br.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 29 de agosto de 2022.

Edson Maciel Peixoto

Diretor-Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim
Portaria/DOU n° 1.974, de 23 de novembro de 2021





Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

RECURSO

(Ver link no item 5 deste edital)

À Comissão de Seleção do projeto Reprograme-SE:

Venho requerer a V. S^a recurso contra a avaliação da Etapa 2- Ambientação da Seleção de estudantes, edital nº 25/2022, conforme especificado abaixo:

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE: _____

OBJETO DO RECURSO: _____

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA
